



... continuação

indicativo existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida no resultado. O teste de redução ao valor recuperável do ágio é feito anualmente em 31 de dezembro ou quando as circunstâncias indicarem que o valor contábil teria se deteriorado. A perda por desvalorização é reconhecida para uma unidade geradora de caixa a qual o ágio esteja relacionado. Quando o valor recuperável da unidade é inferior ao valor contábil da unidade, a perda é reconhecida e alocada para reduzir o valor contábil dos ativos da unidade na sequente ordem: (a) reduzindo o valor contábil do ágio alocado à unidade geradora de caixa; e (b) a seguir, aos outros ativos da unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada ativo. Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para os quais a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado para menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) para a estimativa revisada do seu valor recuperável, desde que não excede o valor contábil que teria sido determinado, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, na medida em que elimina a perda por redução ao valor recuperável que foi reconhecida para o ativo em exercícios anteriores.

**2.15. Instrumentos financeiros:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Companhia assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos no qual é parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros. Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Companhia. Passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte. Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado; • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e • Passivos financeiros ao custo amortizado. Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são desreconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados. Os instrumentos financeiros que posteriormente ao reconhecimento inicial venham a ser mensurados pelo custo amortizado são mensurados através da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. As receitas e despesas de juros, a variação monetária e a variação cambial, deduzidas das estimativas de perda por não recebimento de ativos financeiros, são reconhecidas quando incorridas na demonstração de resultado do exercício como "Resultado financeiro". Ativos e passivos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos se a Companhia detiver o direito incondicional de compensar tais valores ou líquidos simultaneamente, bem como ter a intenção de fazê-lo. Em 31 de dezembro de 2024, os instrumentos financeiros da Companhia era: Contas a receber, Partes relacionadas, Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, Contas a pagar – aquisição de empresas as quais foram classificados como "Custo amortizado" ou ao valor justo por meio do resultado. A Companhia avalia mensalmente as estimativas por perda pela não realização de ativos financeiros. A Companhia reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitais em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 360 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. Para contas a receber de clientes e ativos do contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitais em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 360 dias. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. Para contas a receber de clientes e ativos do contrato, a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos títulos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Passivos contingentes reconhecidos em uma combinação de negócios: Um passivo contingente reconhecido em uma combinação de negócios é inicialmente mensurado ao valor justo. Subsequentemente, é mensurado entre o maior valor que seria reconhecido de acordo com a política contábil de provisões acima (CPC 25) ou o

## Athena Healthcare Holding S.A.

valor inicialmente reconhecido menos, quando for o caso, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a política de reconhecimento de receita. Garantia de reembolso de contingência – ativo indenizatório: Os reembolsos esperados por outras partes necessárias para liquidar uma provisão é reconhecido somente quando for praticamente certo que o reembolso será recebido. O reembolso é tratado como um ativo separado e não ultrapassa o valor da provisão.	não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em 01/01/2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas. Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligadas, Em Controle e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP-09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP-09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em 01/01/2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.
<b>2.17. Reconhecimento da receita: Receita de contrato com clientes na atividade Hospitalar:</b> Nas empresas hospitalares, as receitas são reconhecidas conforme estabelecido o CPC 47/IFRS 1 e decorrem da prestação de serviços hospitalares, inclusive o uso de medicamentos e materiais hospitalares. A receita é reconhecida no momento da prestação dos serviços médicos, na extensão ou proporção que satisfizer a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente, sendo registradas líquidas de expectativa de abatimentos, glosas e descontos comerciais. As receitas decorrentes de contratos com clientes são reconhecidas por um valor que reflete a contrapartida a que a Companhia espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente e são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzidas de abatimentos, descontos, impostos correspondentes, glosas e encargos estimados. A Companhia controla o ativo ou os serviços antes de transferi-los para o cliente, sendo que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação de serviços da Companhia fluem para o cliente no momento da prestação dos serviços hospitalares. Não há obrigações de desempenho futuras e condições restritivas de pagamentos relevantes, exceto pelas glosas efetuadas pelos Convênios, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida as contas a receber. A Companhia revisa periodicamente suas perdas históricas com glosas e a posição atualizada de clientes e faturas, com o objetivo de estimar adequadamente os valores recuperáveis de seus recebíveis. Os custos e despesas das operações são reconhecidos em conformidade do regime contábil da competência. <b>2.18. Tributos: Impostos correntes:</b> A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável é gerado por alterações na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. O regime de tributação adotado pela Companhia é pelo lucro real. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL são calculados às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente. Tributos diferidos ativos e passivos: É gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: • Quando imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial do ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja desequilibrado entre os fundos, com remuneração média 108% do CDI. <b>4. Contas a receber:</b> O saldo de contas a receber de clientes incluem operações comerciais com operadoras de saúde, conveniados dos planos de saúde e odontológicos e clientes particulares da Companhia, líquido da respectiva provisão para perda esperada de crédito e glosas. A composição das contas a receber de clientes é demonstrada abaixo:	3. Caixa e equivalentes de caixa
2024 2023	2024 2023
Caixa e bancos 3.378 5.936	Aplicações financeiras 9.044 5.125
12.422 11.061	
As aplicações financeiras incluem substancialmente operações compromissadas, CDBs e fundos de investimento em renda fixa. As operações compromissadas, realizadas através da compra de títulos com compromisso de recompra por uma instituição financeira por um preço e prazo pré estabelecido e isentas de IOF, são utilizadas para gestão de caixa de curto prazo. As aplicações financeiras possuem alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A carteira de aplicações financeiras em operações compromissadas e CDBs possui taxa média de remuneração de 100,8% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. A rentabilidade das aplicações financeiras em fundos de investimento acompanha o valor da cota de tais fundos, conforme variação dos ativos de renda fixa que compõem cada um dos fundos, com remuneração média 108% do CDI. <b>4. Contas a receber:</b> O saldo de contas a receber de clientes incluem operações comerciais com operadoras de saúde, conveniados dos planos de saúde e odontológicos e clientes particulares da Companhia, líquido da respectiva provisão para perda esperada de crédito e glosas. A composição das contas a receber de clientes é demonstrada abaixo:	5. Estoques
2024 2023	2024 2023
Medicamentos 2.607 2.055	Material hospitalares 3.218 2.306
	Materiais de higiene e limpeza 141
	Almoxarifado 179 226
	Outros materiais 243 4
<b>Total</b> 6.247 4.732	
<b>6. Tributos a recuperar</b>	2024 2023
PIS e COFINS a recuperar 302 302	Imposto de renda e contribuição social 4.340 4.364
	INSS a recuperar 1.458 1.615
	Outros impostos 478 478
<b>Total</b> 6.578 5.979	
<b>7. Garantia de reembolso de contingências – ativo indenizatório</b>	2024 2023
Garantia de reembolso de contingências – GMI 2.260 2.222	Garantia de reembolso de contingências – HCN 11.034 11.101
<b>Total</b> 13.294 13.323	
<b>7.1. Movimentação da garantia de reembolso de contingências "GRC" – ativo indenizatório:</b> O saldo de garantia de reembolso de contingências – ativo indenizatório é originado pela composição acima. Os riscos legais da Companhia na combinação de negócios são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimento entre seus acionistas, mediante penhor das ações e/ou resarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Companhia relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes das datas de aquisição das controladas.	Saldo em 31 de dezembro de 2022 19.439
	Movimentação de valor (Adição) 2.205
	Movimentação de valor (Baixa) (1.000)
	Compensação entre GRC e contas a pagar – aquisição de empresas 1.297
	Recebimento de indenizações (25)
	Atualização de provisão para demandas judiciais (5.999)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> 13.323	
<b>7.1.1. Movimentação da garantia de reembolso de contingências "GRC" – ativo indenizatório:</b> O saldo de garantia de reembolso de contingências – ativo indenizatório é originado pela composição acima. Os riscos legais da Companhia na combinação de negócios são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimento entre seus acionistas, mediante penhor das ações e/ou resarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Companhia relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes das datas de aquisição das controladas.	Saldo em 31 de dezembro de 2022 19.439
	Movimentação de valor (Adição) 2.205
	Movimentação de valor (Baixa) (1.000)
	Compensação entre GRC e contas a pagar – aquisição de empresas 1.297
	Recebimento de indenizações (25)
	Atualização de provisão para demandas judiciais (5.999)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> 13.323	
<b>7.1.2. Movimentação da garantia de reembolso de contingências "GRC" – ativo indenizatório:</b> O saldo de garantia de reembolso de contingências – ativo indenizatório é originado pela composição acima. Os riscos legais da Companhia na combinação de negócios são garantidos por cláusulas de responsabilidade estabelecidas em acordo de investimento entre seus acionistas, mediante penhor das ações e/ou resarcimento de contingências pagas ou assumidas pela Companhia relativas a fatos ocorridos e/ou existentes antes das datas de aquisição das controladas.	Saldo em 31 de dezembro de 2022 19.439
	Movimentação de valor (Adição) 2.205
	Movimentação de valor (Baixa) (1.000)
	Compensação entre GRC e contas a pagar – aquisição de empresas 1.297
	Recebimento de indenizações (25)
	Atualização de provisão para demandas judiciais (5.999)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> 13.323	
<b>7.2. Despesas antecipadas</b>	2024 2023
Outras despesas antecipadas 3.287 6.336	
<b>Total</b> 3.287 6.336	
<b>7.3. Movimentação das despesas antecipadas</b>	2024 2023
Outras despesas antecipadas 3.287 6.336	
<b>Total</b> 3.287 6.336	
Despesas com pagamento antecipado, com vigência de utilização em períodos subsequentes, as quais serão reconhecidas como despesas do período em que efetivamente forem incorridas, tais como apólices de seguros e contratos de serviços com prestação continuada.	Despesas com pagamento antecipado, com vigência de utilização em períodos subsequentes, as quais serão reconhec

... continuação

Complementarmente, os usuários dessas informações contábeis podem, a seu critério, utilizar-se de outros itens fornecidos nesta nota explicativa, como o cronograma de vencimento dos passivos e taxas de juros utilizadas no cálculo, para realizar projeções dos fluxos de pagamentos futuros indexados pelos índices de inflação observáveis no mercado.

12. Intangível	Taxa média anual de amortização	2023	Adição	Baixas	Amortização	2024
Marca sem vida útil definida		4.095	—	—	—	4.095
Carteira de clientes	11%	17.183	—	(2.931)	14.252	
Software e outros	10%	26.217	10.377	(60)	(5.771)	30.763
<b>Total</b>		<b>47.495</b>	<b>—</b>	<b>(60)</b>	<b>(8.702)</b>	<b>49.110</b>
Agio por rentabilidade futura		175.485	—	—	—	175.485
<b>Total</b>		<b>222.980</b>	<b>—</b>	<b>(60)</b>	<b>(8.702)</b>	<b>224.595</b>

12. Intangível	Taxa média anual de amortização	2022	Adição	Baixas	Amortização	2023
Marca sem vida útil definida		4.095	—	—	—	4.095
Carteira de clientes	11%	—	20.114	—	(2.931)	17.183
Software e outros	10%	23.763	7.503	(2.368)	(2.681)	26.217
<b>Total</b>		<b>23.763</b>	<b>31.712</b>	<b>(2.368)</b>	<b>(5.612)</b>	<b>47.495</b>
Agio por rentabilidade futura		—	175.485	—	—	175.485
<b>Total</b>		<b>23.763</b>	<b>207.197</b>	<b>(2.368)</b>	<b>(5.612)</b>	<b>222.980</b>

13. **Emprestimos e financiamentos** – Os empréstimos e financiamentos foram obtidos, basicamente, para aquisição de ativo imobilizado e para capital de giro e são compostos como segue:

Contrato/Modalidade	divida (% a.a.)	Vencimento	2024	2023
Cédula de Crédito Bancário – 4131	CDI + 1,6%	2025	—	3.199
<b>Total</b>	<b>3.199</b>			
Circulante			—	2.577
Não circulante			—	622
<b>Total</b>	<b>3.199</b>			

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures está assim demonstrada:

Saldo final em 31 de dezembro de 2022	5.770
Juros incorridos	586
Juros pagos	(2.601)
Variação cambial	(556)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	3.199
Juros incorridos	168
Amortizações	(3.112)
Juros pagos	(255)
Variação cambial	—
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	—

No dia 19 de agosto de 2024, a Companhia liquidou, de forma antecipada, o contrato de dívida referente à Cédula de Crédito Bancário – 4131, como parte de sua estratégia de reperfilamento da dívida.

14. **Obrigações sociais e trabalhistas**

2024	2023
Salários e gratificações a pagar	4.390
INSS e FGTS a recolher	4.185
Provisão sobre ferias e encargos	6.917
Provisão para gratificações	14.279
Repasso médico a pagar	1.965
Outras obrigações trabalhistas	5.336
<b>Total</b>	<b>37.103</b>

15. **Obrigações tributárias**

2024	2023
PIS e COFINS a recolher	574
ISS a recolher	4.106
Outros impostos a recolher	1.233
<b>Total</b>	<b>5.913</b>

16. **Contas a pagar – aquisição de empresas**

2024	2023
Aquisição de parcela minoritária GMI – valor depositado	21
<b>Total da parcela retida (Sellers Finance) (a)</b>	<b>21</b>
A movimentação das contas a pagar por aquisição de empresas é como segue:	1.798
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.798</b>
Pagamentos efetuados	(480)
Compensação entre GRC e contas a pagar – aquisição de empresas	(1.297)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>21</b>
Pagamentos efetuados	—
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>21</b>
(a) Valor retido para eventuais contingências, conforme acordado entre as partes.	—

17. **Partes relacionadas**

2024	Ativo	Passivo
Recebi-Des-Contas a Fornec-Ativo Passivo	Contas a receber	Passivo
pes-tes pesas Receber cedentes	—	—
HC Invest (a)	6.174	—
Hospital Bom Samaritano S/s Ltda. (b)	—	392
Hospital Santa Maria Ltda. (b)	—	1.095
Vitoria Apart Hospital S/A (b)	478	647
Humania Assistência Médica Ltda. (b)	32.278	2.793
Athena Saúde Brasil (b)	—	19
Centro Médico Maranhense (b)	—	122
ASG Holdings (b)	—	83
SAMP (b)	—	2.291
Hospital São Pedro (b)	—	142
Hospital Med Imagem (b)	—	619
Hospital das Clínicas Alagoai-nhas (b)	—	344
Humania Sul (b)	—	2.819
São Bernardo Apart (b)	—	171
Instituto de Radiologia São Luis (b)	—	18
Gestão e Transformação Consultoria (b)	—	96
<b>Total</b>	<b>32.278</b>	<b>13.370</b>

2024	Ativo	Passivo
Recebi-Des-Contas a Fornec-Ativo Passivo	Contas a receber	Passivo
pes-tes pesas Receber cedentes	—	—
HC Invest (a)	6.174	—
HC Cardio (a)	—	—
Oncoclinica São Marcos (a)	—	3.714
Prolife Serviços médicos (a)	—	28
Hospital Bom Samaritano S/s Ltda. (b)	—	882
Hospital Santa Maria Ltda. (b)	—	1.084
Vitoria Apart Hospital S/A (b)	392	1.095
Humania Assistência Médica Ltda. (b)	29.486	942
Athena Saúde Brasil (b)	—	4.494
Casa de Saúde (b)	—	820
Centro Médico Maranhense (b)	—	320
ASG Holdings (b)	—	73
SAMP (b)	—	2.302
Hospital São Pedro (b)	—	205
Hospital Med Imagem (b)	—	952
Hospital das Clínicas Alagoai-nhas (b)	—	275
Humania Sul (b)	—	1.220
Hospital Marechal Cândido Rondon (b)	—	360
São Bernardo Apart (b)	—	244
SAMES (b)	—	195
Instituto de Radiologia São Luis (b)	—	50
<b>Total</b>	<b>29.622</b>	<b>11.248</b>

20. **Receita líquida**

2024	2023
Prestação de serviços médico-hospitalar	282.638
(-) Glosas sobre serviços médico-hospitalar	(6.714)
<b>Receita líquida</b>	<b>275.924</b>
(-) Impostos sobre receita (a)	(22.544)
<b>Total</b>	<b>253.380</b>

21. **Patrimônio líquido – 19.1. Capital social:**

2024	2023
Em 31 de dezembro de 2024 o capital social é composto por um total de 2.274.789,408 de ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal que totalizam R\$ 2.274.789, sendo R\$ 2.254.289 totalmente integralizado e R\$ 20.500 a ser integralizado no prazo de até um ano, conforme aprovado em AGE no dia 01 de maio de 2024.	—
<b>22. Resultado financeiro</b>	<b>2024</b>
Receita líquida	275.924
(-) Impostos sobre receita (a)	(22.544)
<b>Total</b>	<b>253.380</b>

... continuação

Athena Healthcare Holding S.A.		Contador
Diretoria	Carmem Campos Pereira - Diretora Financeira	Rafael Miranda de Figueiredo CRC-CE 20.880/0-7
<b>Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras</b>		
<b>Fabio Minamissawa Hirota</b> – Diretor Presidente		
<p><b>Aos Acionistas e Diretores do Athena Healthcare Holding S.A. – São Paulo-SP.</b>  <b>Prezados Senhores, Opinião:</b> Examinamos as demonstrações financeiras do <b>Athena Healthcare Holding S.A.</b>, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do <b>Athena Healthcare Holding S.A.</b>, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). <b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais da auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Outros assuntos:</b> Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparada sob a responsabilidade da Entidade, cuja apresentação é obrigatória para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. <b>Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:</b> A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão da auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. <b>Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:</b> A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação de capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso</p>		
<p>mentar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. <b>Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:</b> A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão da auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. <b>Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:</b> A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação de capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso</p>		
<p>desse base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis da administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. <b>Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos e auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p>		
<p>Fortaleza, 29 de Abril de 2025.  <b>Audiplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S.</b>    CRC CE 000.282/0-9  <b>Rafael Miranda de Figueiredo</b>    Contador CRC CE 20.880/0-7</p>		

## Publique no Data Mercantil!

*A decisão certa em todos os momentos.*



Acesse nosso site pelo link abaixo  
ou apontando a câmera do seu  
celular no QRcode ao lado.  
[datamercantil.com.br](http://datamercantil.com.br)



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

**DATA MERCANTIL** São Paulo

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira ao  
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/05/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do  
**Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera  
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:  
[www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## CURA - Centro de Ultrassonografia e Radiografia S.A.

CNPJ/MF nº 50.252.998/0001-90

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais mil)										Demonstrações de Resultados								
Ativo	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado			Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023 (Em Reais mil)			Controladora		
	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	Nota	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
<b>Circulante</b>																		
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.228	4.651	13.338	12.130													
Contas a receber	8	18.440	17.347	53.520	57.313													
Estoques	9	1.195	1.528	4.534	4.654													
Adiantamentos		3.173	1.759	4.646	2.000													
Partes relacionadas	22e	46.800	—	46.800														
Tributos a recuperar	10	2.231	4.160	4.144	5.668													
Outros valores a receber		617	767	2.243	5.554													
<b>Total do circulante</b>	<b>73.684</b>	<b>30.212</b>	<b>129.225</b>	<b>87.319</b>														
<b>Não circulante</b>																		
Realizável a longo prazo																		
Tributos diferidos	23	10.360	10.360	10.360	10.360													
Depósitos judiciais	19ii	698	1.574	6.618	5.833													
Ativo indenizatório	20a	10.223	13.990	10.437	14.194													
Partes relacionadas	22e	5.837	2.340	2.127	556													
Outros valores a receber		—	—	2.625														
<b>Total do não circulante</b>	<b>27.118</b>	<b>28.264</b>	<b>32.167</b>	<b>30.943</b>														
Investimentos	11	360.220	352.729	—														
Imobilizado	12	7.508	10.607	52.758	53.220													
Direito de uso	13a	14.801	29.834	39.069	51.422													
Intangível	14	20.095	20.318	324.576	338.045													
<b>Total do não circulante</b>	<b>429.742</b>	<b>441.752</b>	<b>448.570</b>	<b>473.630</b>														
<b>Total do ativo</b>	<b>503.426</b>	<b>471.964</b>	<b>577.795</b>	<b>560.949</b>														
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																		
Demonstrações de Resultados Abrangentes																		
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023 (Em Reais mil)																		
<b>Controladora</b>																		
<b>Consolidado</b>																		
<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>													
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(73.476)</b>	<b>(64.165)</b>	<b>(71.298)</b>	<b>(62.974)</b>														
<b>Itens que não serão reclassificados para o resultado</b>																		
<b>Outros resultados abrangentes</b>																		
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>(73.476)</b>	<b>(64.165)</b>	<b>(71.298)</b>	<b>(62.974)</b>														
<b>Resultado abrangente atribuível a:</b>																		
Acionista controlador																		
Participações não controladoras																		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro 2024 e 2023 (Em Reais mil)																		
<b>Nota</b>	<b>Capital social</b>	<b>Adiantamento para futuro aumento de capital</b>	<b>Reserva de capital</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>	<b>Patrimônio líquido dos controladores</b>	<b>Participação de não controladores</b>	<b>Patrimônio líquido consolidado</b>											
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2023</b>	<b>234.229</b>	<b>—</b>	<b>(6.049)</b>	<b>(88.859)</b>	<b>139.321</b>	<b>40.471</b>	<b>179.792</b>											
Resultado do exercício																		
Adiantamento para futuro aumento de capital	21c	—	—	72.697	—	—	72.697											
Outras transações																		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>234.229</b>	<b>72.697</b>	<b>(6.049)</b>	<b>(153.024)</b>	<b>147.853</b>	<b>44.061</b>	<b>191.914</b>											
Resultado do exercício																		
Aumento de capital		72.697	—	(72.697)	—	—	—											
Adiantamento para futuro aumento de capital	21c	—	—	60.000	—	—	60.000											
Outras transações																		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>306.926</b>	<b>60.000</b>	<b>(6.049)</b>	<b>(226.500)</b>	<b>134.377</b>	<b>45.227</b>	<b>179.604</b>											
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.																		
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Em Reais mil)																		

... continuação

CURA - Centro de Ultrassonografia e Radiografia S.A.									
revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. <b>5.6. Estoques:</b> Correspondem aos itens de materiais, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados nos atendimentos laboratoriais. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acréscimo de gastos relativos a transportes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. <b>5.7. Imobilizado:</b> a. <b>Reconhecimento e mensuração:</b> Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (impairment). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso devido à sua obsolescência. Quaisquer ganho ou perda na alienação de um ativo são reconhecidos no resultado. b. <b>Custos subsequentes:</b> Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos. c. <b>Depreciação:</b> A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor deprecável, que é o custo de um ativo, ao longo de sua vida útil estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia e suas controladas obterão a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é iniciada e o ativo está disponível para utilização. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. A depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros é reconhecida pela Companhia e suas controladas com base no prazo de vigência do contrato de locação do imóvel, incluindo sua prorrogação, nos casos em que este direito seja garantido contratualmente, ou com base na vida útil dos bens, dos dois o menor. As vidas úteis médias estimadas são as seguintes, por quantidade de anos:									
Anos									
Instalações									
Benefitícios em imóveis de terceiros									
4									
Máquinas e equipamentos									
Móveis e utensílios									
10									
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. <b>5.8. Ativos intangíveis:</b> (i) <b>Ágio:</b> O ágio resultante na aquisição de controlada é incluído nos ativos intangíveis deduzido, quando aplicável, das perdas por redução do valor recuperável acumuladas. (ii) <b>Outros ativos intangíveis:</b> Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável. (iii) <b>Gastos subsequentes:</b> Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando elas aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao qual se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iv) <b>Amortização:</b> A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas são as seguintes:									
2024									
Software									
Carteira de clientes									
12 a 14 anos									
Marcas									
30 anos									
Cláusula não de competição									
3 a 5 anos									
5.9. <b>Depósitos judiciais:</b> Existem situações em que a Companhia e suas controladas questionam a legitimidade de determinados passivos e ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Dessa forma, a Companhia e suas controladas mantêm os depósitos judiciais registrados no ativo não circulante, não apresentando a compensação com uma respectiva provisão para ação avaliada com risco de perda provável registrada no passivo não circulante. <b>5.10. Instrumentos financeiros:</b> a. <b>Reconhecimento e mensuração inicial:</b> A Companhia e suas controladas reconhecem os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. b. <b>Classificação e mensuração subsequente:</b> (i) <b>Ativos financeiros:</b> No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJRA) e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado. É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. (ii) <b>Passivos financeiros:</b> Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado, caso for classificado como mantido para negociação, ou um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) <b>Compensação:</b> Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (iv) <b>Instrumentos financeiros derivativos:</b> Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia e suas controladas não possuíam instrumentos financeiros derivativos de qualquer natureza. <b>5.11. Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros:</b> Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. <b>5.12. Provisões:</b> Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação legal ou não formalizada que possa ser estimada de maneira confiável e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. <b>Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:</b> A Companhia e suas controladas são parte em alguns processos judiciais e administrativos. Provisões são constituidas para processos judiciais os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a potencial obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. <b>5.13. Arrendamentos e direito de uso:</b> A Companhia aplica o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento e direito de uso, aplicando os critérios de direito de controle e obtenção de benefícios do ativo identificável, prazo de contratação superior a 12 meses, expectativa de prazo de renovação contratual, contraprestação fixa e relevância do valor do bem arrendado. Os principais contratos de arrendamento									
CURA - Centro de Ultrassonografia e Radiografia S.A.									
da Companhia referem-se à locação dos imóveis onde estão alocados os laboratórios. A amortização é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo remanescente dos contratos. <b>6. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:</b> Uma série de novas normas contábeis serão efetivas na preparação das demonstrações contábeis: O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1. Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de operações descontnuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (PMFs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para PMFs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. <b>B. Outras Normas Contábeis:</b> Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: • Ausência de convergência (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).									
CURA - Centro de Ultrassonografia e Radiografia S.A.									
Investimentos									
31/12/2024									
UMN	407	571							
Masto	—	34							
Denso	504	426							
<b>Total</b>	<b>117.429</b>	<b>97.669</b>							
Agio e intangíveis identificados em combinação de negócios									
31/12/2023									
Mérya	159.027	164.172							
Medvia	27.046	28.296							
Labmed	35.391	38.820							
CMD	15.313	16.858							
UMN	2.672	3.067							
Masto	1.787	2.130							
Denso	1.555	1.717							
<b>Total</b>	<b>242.791</b>	<b>255.060</b>							
Total dos investimentos									
360.220									

... continuação

CURA - Centro de Ultrassonografia e Radiografia S.A.									
revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. <b>5.6. Estoques:</b> Correspondem aos itens de materiais, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados nos atendimentos laboratoriais. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acréscimo de gastos relativos a transportes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. <b>5.7. Imobilizado:</b> a. <b>Reconhecimento e mensuração:</b> Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (impairment). O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso devido à sua obsolescência. Quaisquer ganho ou perda na alienação de um ativo são reconhecidos no resultado. b. <b>Custos subsequentes:</b> Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos. c. <b>Depreciação:</b> A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor deprecável, que é o custo de um ativo, ao longo de sua vida útil estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia e suas controladas obterão a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é iniciada e o ativo está disponível para utilização. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. A depreciação de benfeitorias em imóveis de terceiros é reconhecida pela Companhia e suas controladas com base no prazo de vigência do contrato de locação do imóvel, incluindo sua prorrogação, nos casos em que este direito seja garantido contratualmente, ou com base na vida útil dos bens, dos dois o menor. As vidas úteis médias estimadas são as seguintes, por quantidade de anos:									
Anos									
Instalações									
Benefitícios em imóveis de terceiros									
4									
Máquinas e equipamentos									
Móveis e utensílios									
10									
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. <b>5.8. Ativos intangíveis:</b> (i) <b>Ágio:</b> O ágio resultante na aquisição de controlada é incluído nos ativos intangíveis deduzido, quando aplicável, das perdas por redução do valor recuperável acumuladas. (ii) <b>Outros ativos intangíveis:</b> Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável. (iii) <b>Gastos subsequentes:</b> Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando elas aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao qual se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iv) <b>Amortização:</b> A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas são as seguintes:									
2024									
Software									
Carteira de clientes									
12 a 14 anos									
Marcas									
30 anos									
Cláusula não de competição									
3 a 5 anos									
5.9. <b>Depósitos judiciais:</b> Existem situações em que a Companhia e suas controladas questionam a legitimidade de determinados passivos e ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Dessa forma, a Companhia e suas controladas mantêm os depósitos judiciais registrados no ativo não circulante, não apresentando a compensação com uma respectiva provisão para ação avaliada com risco de perda provável registrada no passivo não circulante. <b>5.10. Instrumentos financeiros:</b> a. <b>Reconhecimento e mensuração inicial:</b> A Companhia e suas controladas reconhecem os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. b. <b>Classificação e mensuração subsequente:</b> (i) <b>Ativos financeiros:</b> No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: (i) ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJRA) e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado. É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. (ii) <b>Passivos financeiros:</b> Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado, caso for classificado como mantido para negociação, ou um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) <b>Compensação:</b> Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (iv) <b>Instrumentos financeiros derivativos:</b> Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia e suas controladas não possuíam instrumentos financeiros derivativos de qualquer natureza. <b>5.11. Redução ao valor recuperável – ativos não financeiros:</b> Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. <b>5.12. Provisões:</b> Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e suas controladas tenham uma obrigação legal ou não formalizada que possa ser estimada de maneira confiável e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. <b>Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas:</b> A Companhia e suas controladas são parte em alguns processos judiciais e administrativos. Provisões são constituidas para processos judiciais os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a potencial obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. <b>5.13. Arrendamentos e direito de uso:</b> A Companhia aplica o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento e direito de uso, aplicando os critérios de direito de controle e obtenção de benefícios do ativo identificável, prazo de contratação superior a 12 meses, expectativa de prazo de renovação contratual, contraprestação fixa e relevância do valor do bem arrendado. Os principais contratos de arrendamento									
CURA - Centro de Ultrassonografia e Radiografia S.A.									
da Companhia referem-se à locação dos imóveis onde estão alocados os laboratórios. A amortização é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo remanescente dos contratos. <b>6. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:</b> Uma série de novas normas contábeis serão efetivas na preparação das demonstrações contábeis: O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1. Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de operações descontnuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (PMFs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para PMFs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. <b>B. Outras Normas Contábeis:</b> Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: • Ausência de convergência (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).									
CURA - Centro de Ultrassonografia e Radiografia S.A.									
Investimentos									
31/12/2024									
UMN	407	571							
Masto	—	34							
Denso	504	426							
<b>Total</b>	<b>117.429</b>	<b>97.669</b>							
Agio e intangíveis identificados em combinação de negócios									
31/12/2023									
Mérya	159.027	164.172							
Medvia	27.046	28.296							
Labmed	35.391	38.820							
CMD	15.313	16.858							
UMN	2.672	3.067							
Masto	1.787	2.130							
Denso	1.555	1.717							
<b>Total</b>	<b>242.791</b>	<b>255.060</b>							
Total dos investimentos									
360.220									

... *continuação*

Consolidado		Consolidado				25. Custos dos serviços prestados				Controladora				Consolidado											
		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023									
Ativo		Passivo		Ativo		Passivo		Manutenção de equipamentos		(4.217)		(4.256)		(11.573)		(13.084)									
Empresa		48.927	–	556	–	–	–	Energia elétrica	(2.191)	(1.668)		(8.256)		(2.210)		(6.067)									
Refuá (i)		–	5.600	–	–	–	–	Locação de máquinas e equipamentos	(246)	(703)		(869)		(2.210)		(6.067)									
Mérya		–	5.600	–	–	–	–	Outros	(5.744)	(5.562)		(17.117)		(16.747)		(70.007)									
Total		48.927	5.600	556	–	–	–		(74.861)	(230.870)		(236.823)		(70.007)		(236.823)									
Valores referentes a rateio de despesas corporativas e envio de recursos para suprir as necessidades de caixa entre as Companhias do Grupo. O valor de R\$ 46.800 apresentado no ativo circulante será utilizado ao longo de 2025 e destinado a aumentar de capital social.																									
23. Imposto de renda e contribuição social – O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo e passivo são compensados quando existe um direito legal de compensar os créditos tributários com os débitos tributários e desde que se refiram à mesma Autoridade Fiscal. A composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:																									
		31/12/2024		31/12/2023																					
Tributos diferidos – ativo																									
Prejuízo fiscal e contribuição social negativa		5.126		10.721																					
Amortização de mais-valias em combinações de negócios		3.538		3.073																					
Provisão para perdas de créditos esperadas e glosas		18.416		13.423																					
Provisão para honorários médicos e fornecedores (competência)		938		3.185																					
Provisão para bônus		1.928		1.897																					
Outros		1.440		653																					
Base de cálculo		31.386		32.953																					
Tributos diferidos – passivo																									
Receita a faturar		915		2.483																					
Imposto de renda e contribuição social diferidos à alíquota combinada aproximada de 34%		10.360		10.360																					
A Companhia possui base para constituição de prejuízo fiscal, no montante de R\$ 62.413, maior do que o atualmente registrado de R\$ 5.126, mas não contabiliza, por não ter segurança na expectativa de lucro fiscal futuro para recuperação em um montante superior ao valor de R\$ 10.360 atualmente já registrado. O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, no resultado são reconhecidos como segue:																									
Controladora		31/12/2024		31/12/2023																					
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL		(73.476)		(64.165)																					
Aliquota estatutária		34%		34%																					
(Despesa) receita com IRPJ e CSLL		(24.982)		(21.816)																					
Equivalência Patrimonial		6.630		5.828																					
Adições /exclusões permanentes		18.352		15.988																					
Resultado com IRPJ e CSLL – aliquota estatutária		–		–																					
Despesa de imposto de renda e contribuição social		–		–																					
Taxa efetiva		0%		31/12/2024		31/12/2023																			
Consolidado																									
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL		(65.275)		(56.415)																					
Aliquota estatutária		34%		34%																					
(Despesa) receita com IRPJ e CSLL		(22.194)		(19.181)																					
Adições permanentes		36.836		34.615																					
Prejuízo em entidades sem a constituição de impostos diferidos		428		766																					
Efeito de contabilizações com lucro presumido		(9.047)		(9.641)																					
Resultado com IRPJ e CSLL – aliquota estatutária		6.023		6.559																					
Despesa de imposto de renda e contribuição social		(6.023)		(6.559)																					
Correspondente a faturamento		0%		31/12/2024		31/12/2023																			
Reconhecimento da receita Conforme NBC TG 47/CPC47																									
As receitas de serviços são reconhecidas com base nos serviços efetivamente prestados até a data de balanço. Os contratos com convênios e operadoras de planos de saúde permitem ao cliente a recusa parcial ou total da fatura (glosa), por erro ou omissão de alguma informação nas fichas de atendimento ou pedido de pagamento. Estas perdas são mensuradas pela Companhia e suas controladas com base em históricos recentes e descontadas da receita de prestação de serviços. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.		As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços, quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável, líquidas dos descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.																							
Prestação de serviços																									
Controladora		31/12/2024		31/12/2023																					

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001Confira ao  
longo da assinatura

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/05/2025  
Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera  




## Betfair Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 55.229.080/0001-43 - NIRE 35.300.659.252

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 29 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **Betfair Brasil S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 352, conjunto 76, Bela Vista, CEP 01310-905 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Antoine Paul Andre Reymondon - Presidente; David Gerard Maxwell - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.988.556.514,77 (um bilhão, novecentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos); (ii) a aprovação do Boletim de Subscrição; (iii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento de capital social da Companhia; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (v) a autorização aos diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. **5. Deliberações:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o seguinte:

**5.1. Aprovar** o aumento do capital social, atualmente de 569.688.710,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e dez reais), totalmente integralizado, de R\$ 2.558.245.224,77 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), um aumento, portanto, de R\$ 1.988.556.514,77 (um bilhão, novecentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), mediante a emissão de 1.988.556.514 (um bilhão, novecentas e oitenta e oito milhões, quinhentas e cinquenta e cinquenta e seis mil, quinhentas e quatorze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações anteriormente emitidas pela Companhia, a serem subscritas e integralizadas nas seguintes condições: (i) as 1.988.556.514 (um bilhão, novecentas e oitenta e oito milhões, quinhentas e cinquenta e cinquenta e seis mil, quinhentas e quatorze) novas ações ordinárias são colocadas pelo preço total de emissão de R\$ 1.988.556.514,00 (um bilhão, novecentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais), um preço de emissão, portanto, de R\$ 1,00 (um real) por ação. O preço de emissão das novas ações ora emitidas foi fixado levando-se em consideração o valor do patrimônio líquido das ações representativas do capital social da Companhia, verificado na presente data, nos termos do parágrafo 1º, inciso II, do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as referidas novas ações ordinárias serão subscritas e integralizadas, na presente data, integralmente pela acionista **TSE Holdings Limited**, na forma prevista no Boletim de Subscrição, que faz parte do **Anexo I** à presente ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, autenticada pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **5.2. Consignar** que o valor remanescente de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) será mantido em conta de reserva para futuro aumento de capital da Companhia. **5.3. Consignar** que, estando presente à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, passando-se imediatamente à subscrição. A acionista **Betfair Brasil Holdings Limited**, renunciou expressamente, de forma irrevogável e irretratável, o seu direito de preferência, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei de Sociedades Anônimas. **5.4. Aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição acima mencionado e declarar formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias. **5.5. Aprovar**, em decorrência das deliberações acima, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.558.245.224,77 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 2.558.245.224 (duas bilhões, quinhentas e cinquenta e oito milhões, duzentas e quarenta e cinco mil e duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **5.6. Aprovar**, em virtude das deliberações acima, e para maior facilidade e clareza, a consolidação do Estatuto Social, anexo ao presente instrumento como **Anexo II**, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **5.7. Autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes lida e assinada. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Antoine Paul Andre Reymondon; Secretário: David Gerard Maxwell. Acionistas presentes: Betfair Brasil Holdings Ltda., p. Antoine Paul Andre Reymondon; e TSE Holdings Limited, p.p. Antoine Paul Andre Reymondon. São Paulo, 29 de abril de 2025. Mesa: Antoine Paul Andre Reymondon - Presidente; David Gerard Maxwell - Secretário. Acionistas: **Betfair Brasil Holdings Ltda.** Por: Antoine Paul Andre Reymondon Cargo: Diretor; **TSE Holdings Limited** p.p: Antoine Paul Andre Reymondon. **Anexo II - Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, Sede, Fuso, Duração.** Artigo 1º A **Betfair Brasil S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado regido pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Artigo 2º A Companhia tem sede e fuso na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 352, conjunto 76, Bela Vista, CEP 01310-905. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir, e/ou encerrar filiais, escritórios, subsidiárias e quaisquer outras instalações, no país ou no exterior. Artigo 3º A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social.** Artigo 4º A Companhia tem como objeto social as atividades de: (i) exploração de apostas de quota fixa, nos termos da Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024 (CNAE 9200-3/99); (ii) participação direta ou indireta no capital social de outras sociedades, como acionista ou quotista (CNAE 6462/00/0); e (iii) prestação de serviços de consultoria em publicidade e propaganda (CNAE 7319-0/04). **Capítulo III - Capital Social e Ações.** Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.558.245.224,77 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), dividido em 2.558.245.224 (duas bilhões, quinhentas e cinquenta e oito milhões, duzentas e quarenta e cinco mil e duzentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º. Em caso de aumento de capital, é assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção do número de ações que forem titulares, de acordo com as disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações. Parágrafo 3º. A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. Parágrafo 4º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas. Parágrafo 5º. É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. Artigo 6º A Companhia só registrará a transferência de ações em que forem observadas as disposições pertinentes previstas na legislação aplicável ao objeto social da Companhia. **Capítulo IV - Assembleia Geral.** Artigo 7º A Assembleia Geral reunir-se-á, (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para os fins previstos na Lei das Sociedades por Ações; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observadas as disposições deste Estatuto Social e da legislação a respeito da sua convocação, instalação, condução, competência. Parágrafo 1º. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por qualquer um dos membros da diretoria. O presidente da Assembleia Geral escolherá entre os presentes o secretário da mesa. Parágrafo 2º. Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral por vídeo, teleconferência ou qualquer outro meio que permita identificação do acionista e comunicação simultânea com os demais participantes da Assembleia Geral. Parágrafo 3º. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores nomeados na forma do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 8º A Assembleia Geral deverá ser convocada por qualquer um dos acionistas ou dos membros da Diretoria, em conformidade com os termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social. Parágrafo 1º. A Assembleia Geral deverá ser convocada com, ao menos 10 (dez) dias úteis de antecedência, devendo os editais de convocação conter local, data e hora da assembleia, indicação detalhada da ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, indicação da matéria a ser tratada. Além da publicação dos editais de convocação na forma da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas também deverão ser convocados via e-mail, no mesmo prazo aqui previsto. Parágrafo 2º. Considerar-se-á dispensada a convocação de uma Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas da Companhia. Parágrafo 3º. A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei. Parágrafo 4º. Das Assembleias Gerais serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos acionistas presentes. Artigo 9º Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas a seguir, além daquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações, que serão aprovadas por acionistas representando a maioria do capital votante: (a) alterações no Estatuto Social da Companhia; (b) alteração no capital social, incluindo aumento ou redução de capital; emissão de valores mobiliários conversíveis em ações; emissão de bônus de subscrição; aquisição ou resgate de ações pela própria Companhia; (c) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria; (d) tomada anual das contas dos administradores, e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (e)

suspensão do exercício dos direitos dos acionistas; (f) deliberação sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social; (g) deliberação sobre a transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução ou liquidação da Companhia, e/ou operação de efeitos similares, e eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas; (h) deliberação sobre o pedido de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, bem como declaração de autofalência ou qualquer outro procedimento semelhante; (i) instituição ou modificação da política de distribuição de dividendos da Companhia; (j) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio, redução do dividendo mínimo obrigatório ou retenção de lucros; (k) constituição de reservas, fundos ou provisões contábeis; (l) aprovação das contas anuais e demais demonstrações financeiras da Companhia, assim como mudanças na política de contabilização; (m) aprovação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (n) constituição, aquisição ou alienação de participação em outras sociedades; (o) aprovação de planos de oferta de ações (inclusive no âmbito de planos de remuneração de executivos), de opções de compra de ações, de bônus de subscrição, bem como de quaisquer ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia; (p) aprovação de emissão de debêntures, bem como da realização e das condições de eventual oferta pública inicial pela Companhia; e (q) aprovação do resgate, recompra ou amortização de ações da Companhia, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, os valores a serem pagos, observados os parâmetros definidos em lei. **Capítulo V - Administração.** **Seção I - Disposições Gerais.** Artigo 10º A Companhia será administrada por uma Diretoria, os quais terão os seus poderes e responsabilidades fixados na legislação e neste Estatuto Social. **Parágrafo Único** - A remuneração global da Diretoria deverá ser estabelecida pela Assembleia Geral, assim como a alocação da referida remuneração será determinada pela Assembleia Geral. **Seção II - Diretoria.** Artigo 11º A Diretoria é composta por 6 (seis) membros, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, sendo designados da seguinte forma: (i) 1 (um) Diretor Presidente; (ii) 2 (dois) Diretores Sem Designação Específica; (iii) 1 (um) Diretor de Contabilidade e Finanças, responsável pela área prevista no art. 8º, § 2º, I, da Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024; (iv) 1 (um) Diretor de Integridade e Compliance e de Relacionamento com o Ministério da Fazenda, responsável pelas áreas previstas no art. 8º, § 2º, IV e VI, da Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024; e (v) 1 (um) Diretor de Atendimento aos Apostadores e Ouvidoria, responsável pela área prevista no art. 8º, § 2º, V, da Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024. **Parágrafo 1º.** Apenas o cargo de Diretor de Relacionamento com o Ministério da Fazenda poderá ser cumulado com qualquer dos demais cargos previstos no Artigo 11º. **Parágrafo 2º.** Os Diretores da Companhia observarão as exigências da legislação aplicável. **Parágrafo 3º.** A posse dos membros da Diretoria será condicionada à assinatura de Termo de Posse, o qual deverá ser arquivado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Artigo 12º.** Na hipótese de ocorrer renúncia, impedimento ou incapacidade permanente, ausência, falecimento ou qualquer outro evento que resulte na vacância permanente de qualquer dos cargos dos Diretores da Companhia, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para indicação do substituto. **Artigo 13º.** A Diretoria terá a função de conduzir os negócios da Companhia e implementar as decisões aprovadas pelos acionistas. **Artigo 14º.** A Diretoria terá poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo, na forma prevista neste Estatuto Social, validamente obrigar a Companhia, praticando todos os atos e operações necessários à consecução dos objetivos sociais. **Artigo 15º.** Observado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia será representada e obrigar-se-á mediante assinatura (i) isolada do Diretor Presidente; (ii) isolada de qualquer um dos Diretores Sem Designação Específica; (iii) conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria; (iv) isolada de 1 (um) procurador; ou (v) isolada do (a) Diretor Executivo de Contabilidade e Finanças; (b) Diretor Executivo de Integridade e Compliance; (c) Diretor de Relacionamento com o Ministério da Fazenda; ou (d) Diretor Executivo de Ouvidoria, se a representação da Companhia for exigida, de forma isolada, por norma relacionada à operação de apostas de quota fixa no Brasil. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá outorgar procurações para sua representação, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria. As procurações deverão conter a descrição completa dos poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação em processos judiciais ou administrativos, deverão ter prazo de validade determinado e vedar o substabelecimento. **Capítulo VI - Conselho Fiscal.** Artigo 16º A Companhia terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, na forma da lei. **Parágrafo 1º.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 17º.** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com igual número de eleitos, feitos pela Assembleia Geral, que fixará a remuneração, obedecido o mínimo legal. **Artigo 18º.** Quando instalado, os membros do Conselho Fiscal terão os poderes e a competência previstos na legislação aplicável. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Detinção do Resultado.** Artigo 19º O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo 1º.** Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais corresponderão à proposta de destinação do lucro do exercício. **Parágrafo 2º.** O lucro líquido terá a seguinte destinação, de acordo com os termos destes Estatuto: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendos obrigatórios; e (iii) o saldo terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **Artigo 20º.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos no prazo da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Artigo 21º.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. **Parágrafo 1º.** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço levantado. **Parágrafo 2º.** Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. **Parágrafo 3º.** Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação de dividendo obrigatório. **Capítulo VIII - Dissolução e Liquidação.** Artigo 22º A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, sendo que a forma de liquidação, a nomeação do liquidante e a condução da Companhia durante o período de liquidação seguirão as normas legais em vigor. **Capítulo IX - Resolução de Disputas.** Artigo 23º Qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este Estatuto Social para as quais a Companhia, acionistas e/ou membros da Diretoria não encontrem solução amigável, inclusive quanto a sua interpretação, validade, execução, ou cumprimento serão resolvidas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) e sujeitas às seguintes condições: **Parágrafo 1º.** A disputa será submetida ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio e Indústria - ICC ("Centro de Arbitragem") de acordo com suas regras em vigor em 1º de janeiro de 2021 ("Regras"). **Parágrafo 2º.** A(s) parte(s) que submeter(em) a disputa à arbitragem deverá(ão) nomear coletivamente 1 (um) árbitro e a(s) outra(s) parte(s) deverá(ão) nomear coletivamente 1 (um) árbitro. O terceiro árbitro presidente será nomeado pelos 2 (dois) árbitros nomeados. Se uma das partes não nomear um árbitro e/ou se os árbitros nomeados não nomearem um terceiro árbitro, então o árbitro será nomeado de acordo com as Regras. **Parágrafo 3º.** A sede da arbitragem será em São Paulo e o painel de arbitragem aplicará as leis do Brasil e as Regras. Todos os procedimentos da arbitragem, incluindo argumentos e resumos, serão conduzidos em inglês. As partes deverão cooperar de boa-fé para agilizar (ao máximo possível) a condução de qualquer procedimento arbitral iniciado nos termos deste Estatuto Social. Nada impedirá que as partes busquem medidas cautelares ou liminares, provisórias ou permanentes, ou ambas, junto aos tribunais competentes, com jurisdição para conceder medidas em quaisquer disputas ou diferenças decorrentes deste Estatuto Social. **Parágrafo 4º.** Os custos e despesas relacionados ao procedimento de arbitragem seguirão as Regras. A decisão final da arbitragem atribuirá à parte vencida, ou à ambas as partes, na proporção do deferimento de suas reivindicações, o ônus de pagar os custos e as despesas da arbitragem (incluindo todos os custos do Centro de Arbitragem da parte vencida). O tribunal arbitral não terá jurisdição para impor honorários advocatícios subcumbiais à parte vencida. **Parágrafo 5º.** Cada parte terá o direito de apresentar ao tribunal aplicável quaisquer medidas judiciais com o objetivo de obter provimentos cautelares para a proteção ou salvaguarda de direitos ou em preparação para o início da arbitragem e, em nenhuma circunstância, tais atos serão considerados uma renúncia à arbitragem. Para fins de prosseguimento das medidas judiciais acima mencionadas, as partes elegem o fórum da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo 6º.** Nos termos do artigo 516 do Código de Processo Civil Brasileiro, a execução da sentença arbitral ocorrerá na comarca em que a arbitragem foi realizada (Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme estabelecido neste Estatuto Social) e o credor da sentença arbitral estará autorizado a optar por ajuizar tal execução perante o juízo do local onde se encontram os bens sujeitos à expropriação ou perante o juízo do domicílio do devedor da sentença arbitral. Cada uma das partes deverá enviar esforços comerciais razoáveis para assegurar uma conclusão rápida e eficiente da execução do procedimento arbitral. **Parágrafo 7º.** O tribunal arbitral deverá proferir sua sentença na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, no prazo de 6 (seis) meses contados do início do procedimento arbitral. Tal prazo poderá ser prorrogado por até 6 (seis) meses pelo tribunal arbitral, desde que haja motivo para tanto. As partes deverão manter em sigilo toda e qualquer informação relativa ao procedimento arbitral. **Parágrafo 8º.** A sentença arbitral será final e vinculante para as partes. As partes não submeterão n

**Severo Villares Projetos e Construções S.A.**

CNPJ/MF nº 61.432.472/0001-08 - NIRE 35.300.359.968

**Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária**

**Data, Hora e Local:** 25 de abril de 2025, às 10:00 horas, na nova sede social situada na Avenida das Amoreiras, nº 6312, sala 1, Jardim Novo Campos Elíseos, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13050-575. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas da capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos:** Rodrigo Malvezzi da Silva, presidente da assembleia, e Geraldo Romera Portela Silva Gomes, secretário. **Ordem do Dia:** a) exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2024; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** colocada em pauta o item "a" da ordem do dia, foram aprovados, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2024, publicado no "Data Mercantil", nas versões impressa e digital, da edição de 07/03/2025. Passando ao item "b" da ordem do dia, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal, conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais:** 1) quórum da deliberação: aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes; 2) arquivamento: ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; 3) encerramento: esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que foi lida, achada correta e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** a totalidade de acionistas da companhia, conforme comprovam as assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Na qualidade de Secretário da assembleia declaro que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rodrigo Malvezzi da Silva - Presidente da Assembleia; Geraldo Romera Portela Silva Gomes - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifco o registro sob o nº 163.256/25-1 em 09/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Banco da China Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 10.690.848/0001-43 - NIRE 35.300.366.638

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2025**

**1. Data, hora e local:** Aos 31 dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 901, 14º andar - CEP 01311-100, Bela Vista. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação previa consonante o disposto no Parágrafo Único do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência, conforme registros e assinaturas no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Quisheng Cai; Conselheiro: Guanhua Zhang; Conselheiro: Ruojie Li; e Secretário: Frederico Mariano Soares de Lima. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as políticas, procedimentos e relatórios internos. **5. Deliberações:** Após a leitura da Ordem do Dia e examinados os documentos disponibilizados e procedidas as devidas discussões sobre eles, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram por aprovar: a. Plano Anual de Auditoria Interna, referente ao ano de 2025; b. Relatório Anual de Auditoria Interna, referente ao ano de 2024; c. Políticas, Normas e Procedimentos de Auditoria Interna, atualização 2025; d. Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, referente ao ano de 2024; e. Relatório de Avaliação de Efetividade, referente ao ano de 2024; f. Relatório do Canal de Denúncias (índices de ilicitude), referente ao 2º Semestre 2024; g. Relatório de Conformidade, referente ao ano de 2024; h. Relatório de Ouvidoria, referente ao 2º Semestre de 2024; i. Relatório Geral (Risco de Liquidez), referente ao 4º trimestre de 2024; j. Relatório de Controles Internos, referente ao ano de 2024; k. Relatório de Segurança Cibernética, referente ao ano de 2024; l. Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos e Gestão Contínuo de Capital, atualização 2024. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, foi achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário da Mesa e pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Ass.: Quisheng Cai; Ruojie Li; Guanhua Zhang. Esta é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 142.975/25-4 em 06/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Usina Santa Fé S.A.**

CNPJ nº 45.281.813/0001-35 - NIRE nº. 35.300.116.542

**Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 31/03/2025**

**Data, Horário e Local:** Realizada no dia 31/03/2025, às 10h00min, na sede social da companhia, localizada na Estrada da Antiga Fazenda Itaquerê, s/nº, Rural, CEP n. 14920-000 no município de Nova Europa, Estado de São Paulo, por videoconferência por meio de aplicativo disponibilizado pela companhia. **Presentes:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, ao final assinados. **Mesa:** Presidente, Sr. Roberto Malzoni Filho e Secretária, Sra. Anita Ferraz Malzoni. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria, consonante disposto no artigo 16 do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Presentes:** a) Consideraram sanada a inobservância dos prazos referidos no artigo 14 do Estatuto da Companhia; b) Aprovaram a realização desta Reunião por videoconferência, através de aplicativo fornecido pela Companhia e, ainda, que as assinaturas apostas neste instrumento, sejam realizadas através da ferramenta de assinatura digital DocuSign ou AtlasSign, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001; c) Reelegeram os seguintes membros da Diretoria da Sociedade, para um mandato de 03 (três) anos, o qual se estenderá até a posse de seus substitutos, conforme segue: Diretor Presidente: Sr. **Francisco Sylvio Malzoni Gavotti**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Av. Dagmar Fedozzi Cataneu, nº 129, Quinta dos Oitis, CEP 14808-063, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.469.843-7/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.898.128-62; Diretor Agronegustrial: Sr. **João Paulo Rogante**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade R.G. nº 40.169.367-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.164.318-47, residente e domiciliado na Rua Ismael Nery Palhares, nº 228, Jardim São Francisco, Itápolis/SP, CEP 14904-521; Diretor Financeiro: Sr. **Thiago Rossi Pinto**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.521.789-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.497.658-29, residente e domiciliado na Avenida Roque Nicácio Junior, nº 520, Vila Alrides, Nova Europa/SP, CEP 14.920-100; e Diretor Administrativo Comercial: Sr. **Genivaldo Torres**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.398.219-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.086.789-55, residente e domiciliado na Rua Nivea Cunha Fenerich, nº 201, casa 76, Jardim Dom Pedro I, Araraquara/SP, CEP 14.802-235. Os Diretores ora reeleitos foram empossados em seus respectivos cargos nesta data, mediante assinatura do Termo de Posse de Diretores e Declaração de Desimpedimento, que ficarão arquivados na sede da companhia, ficando investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia e declararam para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a atividade mercantil, o comércio ou administração de sociedade mercantil, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se esta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração às 11h00 min, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e subscrita por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, para todos os fins de direito. Presentes: Roberto Malzoni Filho, Presidente da Reunião e do Conselho de Administração; Anita Ferraz Malzoni, Secretária da Reunião e Vice-Presidente do Conselho de Administração; Conselheiros: Heloisa Cleaver Malzoni, Helena Malzoni Romanach, Fernando Luiz de Mattos Oliveira, Mônica Carneiro Meira Bergamaschi e Luiz Carlos de Campos Salles. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Nova Europa, 31/03/2025, JUCESP nº 143.731/25-7 em 06/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Companhia Nitro Química Brasileira**

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2025**

**Data, Hora e Local:** Aos 22 dias do mês de abril de 2025, às 9hs, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Lucas Santos Rodas, Paula Zucchi Rodas, Guilherme Vidal André Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 15, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidal André Gonçalves. **Ordem do Dia:** (1) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024"), bem como o respectivo Parecer dos Auditores Independentes; (2) Manifestar-se sobre o montante apurado pela Diretoria a título de EBITDA da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, para submissão à Assembleia Geral; (3) Examinar a proposta de Remuneração Anual Global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2025, a ser submetida à Assembleia Geral; (4) Consignar que a Contratação de Operações de Empreéstimos/Dívidas será submetida à aprovação da Assembleia Geral da Companhia; (5) Convocar Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO"). **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Instalada a Reunião e procedida a leitura da Ordem do Dia, dando inicio a sua discussão, foram aprovadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas: 1. Manifestar-se favoravelmente ao Relatório da Administração, às Contas da Diretoria e às DFs 2024, devidamente acompanhadas do relatório do auditor independente, os quais serão submetidos para deliberação dos acionistas em AGO; 1.1. Consignar que, conforme apurado nas DFs 2024, houve um prejuízo no exercício R\$ 38.578.818,38 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), montante esse a ser absorvido, Nos termos do artigo 189 da lei 6.404/76 pela reserva estatutária denominada reserva de investimento da companhia (art.27, §2º, (c), do Estatuto Social), cujo saldo passará a ser de R\$ 117.541.561,68 (cento e dezessete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos); 2. Manifestar-se favoravelmente sobre o montante do EBITDA apurado pela Diretoria da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social, no valor de R\$ 373.242.917,75 (trezentos e setenta e três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) a ser submetido à AGO; 3. Manifestar-se favoravelmente à proposta de Remuneração Anual Global dos Administradores da Companhia para o Exercício de 2025 no valor total de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser submetida à AGO; 4. Consignar que, nos termos das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 17/03/2025, 20/03/2025 e 01/04/2025, deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Geral, em vista do impacto sobre o Endividamento Líquido da Companhia, conforme artigo 11, item viii, do Estatuto Social, a contratação das seguintes Operações de Empreéstimo/Dívidas: (i) Nota de Crédito à Exportação junto ao Banco Bradesco S.A., no montante de até R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais), negociado com swap em Dólares dos Estados Unidos e Euros; (ii) Cédula de Crédito Bancária Financiamento, mediante repasse contratado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, Nota de Crédito à Exportação junto ao Banco Votorantim S.A., no montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), negociado em Dólares dos Estados Unidos; e (iii) Notas em Dólares dos Estados Unidos ("Floating Rate Note") junto ao Banco Santander S.A. Brasil, com recursos do Santander Luxemburgo Branch, no montante de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), negociado em Dólares dos Estados Unidos; e 5. Aprovar a convocação da AGO, a ser realizada no dia 28 de abril de 2025 às 09h, na sede da Companhia, para deliberar sobre as matérias indicadas acima, bem como sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e autorizar a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à convocação da AGO. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de abril de 2025. Lucas Santos Rodas; Paula Zucchi Rodas; Guilherme Vidal André Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. JUCESP nº 142.471.25-2 em 05/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Cellera Farmacêutica S.A.**

CNPJ nº 33.173.097/0002-74

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 23 de abril de 2025, às 10 horas, na filial da Cellera Farmacêutica S.A., localizada na Av. Eng. Luis Carlos Berrini 550, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, na forma do artigo 16, parágrafo único, do estatuto social da Companhia. **3. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Marcos Grodetsky; & Secretária: Vanessa Borzani. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a eleição dos membros dos Comitês da Companhia; e (ii) a ratificação do "Regimento Interno do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho" ("Regimento Interno"). **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 6.1. Eleger, nos termos do Artigo 19 (x) do Estatuto Social da Companhia e do artigo 160 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os seguintes membros do Comitê de Auditoria, Finanças e Compliance; (i) **Marcos Grodetsky**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.474.360 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.552.057-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alemânia 732, Jardim Europa, CEP 01448-010; (ii) **Omilton Visconde Júnior**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 6.817.258-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 052.283.968-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini 550, 9º andar, Cid. Monções, CEP 04571-000; e (iii) **Carlos José Garcia**, argentino, casado, empresário, portador do passaporte Argentino AAJ678457, expedido pela RENAPER, e inscrito no CPF sob o nº 234.666.488-07, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, com endereço na 200 East 62nd Street, Apartment 14 A, 10065, Estados Unidos da América. O Sr. Marcos Grodetsky assumirá a posição de coordenador do Comitê. 6.2. Eleger, nos termos do Artigo 19 (x) do Estatuto Social da Companhia e do artigo 160 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os seguintes membros do Comitê de Gente, Governança e Nomeação; (i) **Omilton Visconde Júnior**, acima qualificado; (ii) **Marcos Grodetsky**, acima qualificado; e (iii) **Carlos José Garcia**, acima qualificado. O Sr. Omilton Visconde Júnior assumirá a posição de coordenador do Comitê. 6.3. Eleger, nos termos do Artigo 19 (x) do Estatuto Social da Companhia e do artigo 160 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, os seguintes membros do Comitê de Estratégia, Marketing e Novos Negócios; (i) **Jurema Aguiar de Araujo**, brasileira, casada, RG nº 20.050.862 SSP/SP e CPF/ME nº 152.566.808-03, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.140, 7º andar, Cid. Monções, CEP 04571-000; (ii) **Omilton Visconde Júnior**, acima qualificado; e (iii) **Carlos José Garcia**, acima qualificado. A Sra. Jurema Aguiar de Araujo assumirá a posição de coordenadora do Comitê. 6.6. Ratificar o Regimento Interno da Companhia, regulamentando o funcionamento do Conselho de Administração e Comitês, na forma do Anexo I à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Marcos Grodetsky (Presidente); Vanessa Borzani (Secretária). **Conselheiros:** Marcos Grodetsky, Omilton Visconde Júnior, Marcel Visconde e Carlos José Garcia. Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 163.343/25-1 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Movecta S.A.**

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441

Ficam convocados os Srs. Acionistas dessa Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 19 de maio de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação, na sede social da Companhia, na Rua Guarapares, nº 1909, 9º andar, Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04561-004, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. examinar e discutir sobre o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. deliberar sobre